

Data: 28/10/2025 Hora: 17:16:30

Pág: 1

Número da Nota de Empenho: 1307/2025

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega: Almoxarifado Central Caesb SIA Trecho 01 A/E EPTG CEP71.215-000 Tel(61)3312.2164 Prazo de Entrega: Conforme abaixo

15/04/2025

Local de Aplicação: **ESTOQUE** 

**ENGESAN SANEAMENTO LTDA** Nome do Credor:

CNPJ/CPF: 22.952.598/0001-51

Endereço do Credor: Rua T29 990 Quadra 62 Lote 17 Cidade: **GOIANIA** 

Telefone do Credor: 062 FAX: 062

UF/CEP: GO/74.210-050

Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo:

9000/32025 Modalidade Número:

202555/0009

Modalidade de Empenho:

Data do Processo:

Saldo a Pagar:

Data Orçamentária:

Ordinário

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento. Programa: 8209

Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa: 339030 Subfunção: 122

Conta Aplicação:

12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita: 15110101

Saldo do Empenho:

Conta Fonte: R\$ 0,00

11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

R\$ 6.615,00

Valor Atual do Empenho: Liquidado:

Função:

R\$ 6.615,00

R\$ 6.615,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
1	43	50946	900,00	un	UNIÃO DE COMPRESSÃO PP, PN16, DE 32.União de Compressão de Polipropileno injetado, para tubos de PEAD em rede de distribuição de água (NBR 15561). Fabricada Conforme NBR 15803. PN 16, DE 32. MARCA:	7,350000	6.615,00

Valor da Nota de Empenho: 6.615,00 **A TRANSPORTAR** 

Valor por extenso: SEIS MIL E SEISCENTOS E QUINZE REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO								
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de						
Orçamentária em: 15/04/2025		Nome:						
Matrícula 600274		Tel.:						
		Data:/						
	Esta NE será validada, após conferência da DC							

Data: 28/10/2025 Hora: 17:16:30

## Cláusulas

Federal.	
de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito	
fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com praz	<u>'</u> os
- CONDIÇOES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos	

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC-542/25 ATA-40/25 PA-139/24 PE-90003/25

Valor da Nota de Empenho: 6.615,00 A TRANSPORTAR

Valor por extenso: SEIS MIL E SEISCENTOS E QUINZE REAIS

## CONTROLE ORÇAMENTÁRIO Despesa Deduzida da Dotação Orçamentária em: 15/04/2025 Matrícula 60.027-4 Esta NE será validada, após conferência da DC Recebi a 1ª via da Nota de Nome: Tel.: Data: \_\_/\_\_/\_\_\_

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"